



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

## LEI Nº1043/2015

**Súmula:** Revisa a programação do Plano Plurianual do Município e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

**Art. 1º** - Fica revisado o Plano Plurianual do Município de Jataizinho/PR, aprovado pela Lei Municipal nº 1.005/2013, de 20 de novembro de 2013, para o período de 2014 a 2017, com alterações na programação delineada nos Anexos, Projetos e Atividades que compõem o PPA.

**Parágrafo Único.** Em decorrência ficam alterados os Anexos integrantes do Plano Plurianual, para o exercício de 2016, com vistas a adequação do mesmo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o art. 16, da Lei Municipal nº 1.005/2013.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jataizinho, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

  
**ÉLIO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal